

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº 20.088,
PÁGINA 03, DE 29 DE
JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre homologação da Resolução
CIB “Ad Referendum” nº 06, de 28 de maio
de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 22 de junho de 2015, de acordo com suas competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB “Ad Referendum” nº 06, de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre critérios, estratégias e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no FEAS/SC, para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de junho de 2015.

Renata Nunes Portela
p/ representação da SST

Ana Claudia da Silveira Quege
p/ representação do COEGEMAS/SC